



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

Visto – Departamento Jurídico

Despacho do Presidente

() Defiro () Indefiro

Data: ___/___/2015

Assunto: Adiantamento de numerário - **REQUERIMENTO 01/2015**

Requerente: **ABIMAEL MOREIRA PINTO**

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, *art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004 e § 2º do art. 3º da Lei nº 1642 de 15 de março de 2013*, vem requerer **ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, no dia 11/03/2015 (ida) e volta no dia 12/03/2015, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, para comparecer na Cidade Administrativa (Secretarias de Estado) e na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e outras repartições públicas, com objetivo de levar projetos de viabilização de verbas para o Município e acompanhar pedidos/projetos já entregues durante os anos de 2013/2014. Com dotação orçamentária 01.031.0048.2.001-3390.33.00 (3), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. *Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi) do requerente e dos vereadores Décio Gentil, Sebastião Divino e Hermes de Souza. O veículo ficará à disposição dos vereadores nos dias 11 e 12/03/2015 para fazer a viagem de ida e volta e realizar todos os trajetos necessários dentro de Belo Horizonte.*

Termos em que,
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 09 de março de 2015.

Abimael Moreira Pinto
Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

Visto – Departamento Jurídico

Despacho do Vice-Presidente

() Defiro () Indefiro

Data: ___/___/2015

Assunto: Adiantamento de numerário - REQUERIMENTO 02/2015

Requerente: EUGÊNIO DE ANDRADE SOUZA

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, *art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004 e § 2º do art. 3º da Lei nº 1642 de 15 de março de 2013*, vem requerer **ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Brasília - DF, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, no dia 18/03/2015, para comparecer no Ministério das Cidades, com objetivo de acompanhar o Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Nunes de Souza para uma reunião de Prefeitos a fim de deliberar sobre o programa Minha Casa Minha vida e assuntos relacionados a emendas e projetos de interesse do Município de Alterosa, conforme convite da **Representação do Governo de Minas Gerais em Brasília**. Informa que sairá de Alterosa no dia **17/03/2015** às 12 horas em veículo oficial do Município com destino a Belo Horizonte. No dia seguinte, **18/03/2015**, às 8 horas, seguirá de avião para Brasília, retornando no mesmo dia às 21 horas para Belo Horizonte, pernoitando ali e retornando a Alterosa no dia **19/03/2015** em veículo oficial do Município, chegando em Alterosa por volta das 18 horas. Com dotação orçamentária 01.031.0048.2.001-3390.33.00 (3), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 921,68 (novecentos e vinte e um reais e sessenta e oito reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. *Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (passagem aérea) do requerente. O trajeto de Alterosa x Belo Horizonte x Alterosa será feito em veículo oficial do Município.*

Termos em que,
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 16 de março de 2015.

Eugênio de Andrade Souza
Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

Visto – Departamento Jurídico

Despacho do Presidente

() Defiro () Indefiro

Data: ___/___/2015

Assunto: Adiantamento de numerário - **REQUERIMENTO 03/2015**

Requerente: RAFAEL AUGUSTO GOMES

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, *art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004 e § 2º do art. 3º da Lei nº 1642 de 15 de março de 2013*, vem requerer **ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Brasília - DF, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, no dia 18/03/2015, para comparecer no Ministério das Cidades, com objetivo de acompanhar o Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Nunes de Souza para uma reunião de Prefeitos a fim de deliberar sobre o programa Minha Casa Minha vida e assuntos relacionados a emendas e projetos de interesse do Município de Alterosa, conforme convite da **Representação do Governo de Minas Gerais em Brasília**. Informa que sairá de Alterosa no dia **17/03/2015** às 12 horas em veículo oficial do Município com destino a Belo Horizonte. No dia seguinte, **18/03/2015**, às 8 horas, seguirá de avião para Brasília, retornando no mesmo dia às 21 horas para Belo Horizonte, pernoitando ali e retornando a Alterosa no dia **19/03/2015** em veículo oficial do Município, chegando em Alterosa por volta das 18 horas. Com dotação orçamentária 01.031.0048.2.001-3390.33.00 (3), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 921,68 (novecentos e vinte e um reais e sessenta e oito reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. *Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (passagem aérea) do requerente. O trajeto de Alterosa x Belo Horizonte x Alterosa será feito em veículo oficial do Município.*

Termos em que,
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 16 de março de 2015.

Rafael Augusto Gomes
Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

Visto – Departamento Jurídico

Despacho do Presidente

() Defiro () Indefiro

Data: ___/___/2015

Assunto: Adiantamento de numerário - **REQUERIMENTO 04/2015**

Requerente: **NILSON NUNES BATISTA**

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, *art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004 e § 2º do art. 3º da Lei nº 1642 de 15 de março de 2013*, vem requerer **ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, no dia 18/03/2015 (ida) e volta no dia 19/03/2015, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (gabinetes de deputados) e na Cidade Administrativa, com objetivo de contatar deputados estaduais e secretarias do governo do Estado de Minas Gerais para levar pedidos de viabilização de verbas, emendas e projetos para o Município de Alterosa e/ou acompanhar pedidos/projetos já entregues durante os anos de 2013/2014. Com dotação orçamentária 01.031.0048.2.001-3390.33.00 (3), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. ***Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi) do requerente e do vereador Edson João Batista. O veículo ficará à disposição dos vereadores nos dias 18 e 19/03/2015 para fazer a viagem de ida e volta e realizar todos os trajetos necessários dentro de Belo Horizonte.***

Termos em que,
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 16 de março de 2015.

Nilson Nunes Batista
Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

Visto – Departamento Jurídico

Despacho do Presidente

() Defiro () Indefiro

Data: ___/___/2015

Assunto: Adiantamento de numerário - **REQUERIMENTO 05/2015**

Requerente: ABIMAE L MOREIRA PINTO

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, **art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004 e § 2º do art. 3º da Lei nº 1642 de 15 de março de 2013**, vem requerer **ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, no dia 07/05/2015 (ida) e volta no dia 08/05/2015, para comparecer na Cidade Administrativa com objetivo de participar de reunião com o Secretário de Estado Odair Cunha para verificação do programa universalização rural (luz para todos) e entregar ofícios com pedidos de coberturas de quadras e instalação de academias para o Município de Alterosa e pedidos de verbas para a Santa Casa de Alterosa para aquisição de medicamentos. Comparecer na Assembleia Legislativa de Minas Gerais para contatar os deputados estaduais Cássio Soares e Emidinho Madeira para levar ofícios com pedidos de verbas para o Município de Alterosa. Com dotação orçamentária 01.031.0048.2.001-3390.33.00 (3), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. ***Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi) do requerente e outros vereadores. O veículo ficará à disposição dos vereadores nos dias 07 e 08/05/2015 para fazer a viagem de ida e volta e realizar todos os trajetos necessários dentro de Belo Horizonte.***

Termos em que,
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 05 de maio de 2015.

Abimael Moreira Pinto
Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

Visto – Departamento Jurídico

Despacho do Presidente

() Defiro () Indefiro

Data: ___/___/2015

Assunto: Adiantamento de numerário - **REQUERIMENTO 06/2015**

Requerente: HERMES DE SOUZA SILVA

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, **art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004 e § 2º do art. 3º da Lei nº 1642 de 15 de março de 2013**, vem requerer **ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, no dia 05/08/2015 (ida) e volta no dia 06/08/2015, para comparecer na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e na Cidade Administrativa com objetivo de contatar deputados estaduais e secretarias do Governo do Estado de Minas Gerais, para levar pedidos de verbas para o Município de Alterosa e verificar o andamento de pedidos/projetos entregues anteriormente. Com dotação orçamentária 01.031.0048.2.001-3390.33.00 (3), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. ***Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi) do requerente e outros vereadores. O veículo ficará à disposição dos vereadores nos dias 05 e 06/08/2015 para fazer a viagem de ida e volta e realizar todos os trajetos necessários dentro de Belo Horizonte.***

Termos em que,
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 03 de agosto de 2015.

Hermes de Souza Silva
Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

Visto – Departamento Jurídico

Despacho do Vice-Presidente

() Defiro () Indefiro

Data: ___/___/2015

Assunto: Adiantamento de numerário - **REQUERIMENTO 07/2015**

Requerente: EUGENIO DE ANDRADE SOUZA

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, *art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004 e § 2º do art. 3º da Lei nº 1642 de 15 de março de 2013*, vem requerer **ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, no dia 18/08/2015 (ida) e volta no dia 19/08/2015, para comparecer na Assembleia Legislativa de Minas Gerais com objetivo de contatar o Deputado Estadual Leonídio Bouças, para levar pedido de medicamentos para a Santa Casa de Alterosa e na condição de Presidente da Câmara, fazer visita a empresa Rilux Indústria e Comércio Ltda para verificação de modelos de medalhas e títulos para uso em sessões solenes da Câmara Municipal. Com dotação orçamentária 01.031.0048.2.001-3390.33.00 (3), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. *Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi) do requerente e outros vereadores. O veículo ficará à disposição dos vereadores nos dias 18 e 19/08/2015 para fazer a viagem de ida e volta e realizar todos os trajetos necessários dentro de Belo Horizonte.*

Termos em que,
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 17 de agosto de 2015.

Eugenio de Andrade Souza
Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

Visto – Departamento Jurídico

Despacho do Presidente

() Defiro () Indefiro

Data: ___/___/2015

Assunto: Adiantamento de numerário - **REQUERIMENTO 08/2015**

Requerente: DIVINO NATAL RUAS

O adiante subscritor, servidor da Câmara Municipal, com base na legislação em vigor, *art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004*, vem requerer **ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Alfenas - MG, no dia 17/08/2015, para comparecer na agência da Receita Federal do Brasil com objetivo de protocolizar requerimento de alteração de dados cadastrais do responsável legal da Câmara Municipal perante a Receita Federal do Brasil, e ao mesmo tempo comparecer na empresa New Coffee Ltda para levar uma máquina de café expresso para realização de manutenção e também na empresa Lander Equipamentos (Solange Rozaria Lima- ME) para apanhar uma lavadora a jato que estava em manutenção. Com dotação orçamentária 01.031.0050.2.007-3390.33.00 (20), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. ***Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi).***

Termos em que,
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 17 de agosto de 2015.

Divino Natal Ruas
Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

Visto – Departamento Jurídico

Despacho do Presidente

() Defiro () Indefiro

Data: ___/___/2015

Assunto: Adiantamento de numerário - **REQUERIMENTO 09/2015**

Requerente: HERMES DE SOUZA SILVA

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, *art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004 e § 2º do art. 3º da Lei nº 1642 de 15 de março de 2013*, vem requerer **ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, no dia 15/12/2015 (ida) e volta no dia 16/12/2015, para comparecer na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e na Cidade Administrativa com objetivo de levar pedidos de verbas para o Município de Alterosa e acompanhar liberação de projetos/pedidos feitos anteriormente. Com dotação orçamentária 01.031.0048.2.001-3390.33.00 (3), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. *Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi) do requerente e outros vereadores. O veículo ficará à disposição dos vereadores nos dias 15 e 16/12/2015 para fazer a viagem de ida e volta e realizar todos os trajetos necessários dentro de Belo Horizonte.*

Termos em que,
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 11 de dezembro de 2015.

Hermes de Souza Silva
Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

Visto – Departamento Jurídico

Despacho do Presidente

() Defiro () Indefiro

Data: ___/___/2015

Assunto: Adiantamento de numerário - **REQUERIMENTO 10/2015**

Requerente: DIVINO NATAL RUAS

O adiante subscritor, servidor da Câmara Municipal, com base na legislação em vigor, *art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004*, vem requerer **ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Varginha - MG, no dia 15/12/2015, para comparecer empresa Diretriz Informática Ltda com objetivo de participar de curso sobre temas diversos envolvendo Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Com dotação orçamentária 01.128.0052.2.013-3390.33.00 (50), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. *Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi).*

Termos em que,
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 11 de dezembro de 2015.

Divino Natal Ruas
Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

Visto – Departamento Jurídico

Despacho do Presidente

() Defiro () Indefiro

Data: ___/___/2015

Assunto: Adiantamento de numerário - REQUERIMENTO 11/2015

Requerente: DIVINO NATAL RUAS

O adiante subscritor, servidor da Câmara Municipal, com base na legislação em vigor, *art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004*, vem requerer **ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO**, para pagamento de despesas de alimentação decorrentes de viagem a Varginha - MG, no dia 15/12/2015, para comparecer empresa Diretriz Informática Ltda com objetivo de participar de curso sobre temas diversos envolvendo Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Com dotação orçamentária 01.128.0052.2.013-3390.14.00 (47), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. *Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de alimentação e outras (exceto deslocamento).*

Termos em que,
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 11 de dezembro de 2015.

Divino Natal Ruas
Requerente